



A COPS – Comissão de Processos Seletivos da Faculdade DAMA, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

EDITAL Nº. 03/2020

PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR DE VERÃO – 2020

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo/ Vestibular de Verão – 2020, da Faculdade DAMA torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação no 1º semestre do ano letivo de 2021, terá início a partir de 17 de outubro de 2020, às 14h00min para o curso a seguir apresentado:

Faculdade DAMA – Canoinhas					
CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Bacharelado em Enfermagem	Autorização do Curso Portaria MEC nº 942 de 29/08/2017 (D.O.U. nº 167 de 30/08/2017)	Bacharel	--	--	50

1.2 As inscrições para o Processo Seletivo/ Vestibular de Verão – 2020 da Faculdade DAMA estarão abertas a partir de 08 de setembro de 2020. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, de forma GRATUITA no site <http://faculdedama.com.br/curso/bacharelado-em-enfermagem> para os seguintes processos:

- a) Vestibular tradicional: Realizado no dia 17 de outubro de 2020, de forma online, às 14 horas horário de Brasília.
- b) Vestibular agendado: Agendado, a partir de 19 de outubro de 2020 até 12 de fevereiro de 2021, mediante inscrição no site, através do whats (47) 3460 0202 ou pessoalmente na IES. Provas nos seguintes horários: Manhã: 09h00min; Tarde: 14h00min e Noite: 19h30min.

1.2.1 O presente processo Seletivo/ Vestibular de Verão – 2020 terá validade para o 1º semestre de 2021.



1.2.2 Havendo alterações de vagas, ou habilitações, por atos legais da COPS – Comissão de Processos Seletivos, seguindo normas da Portaria Normativa Nº 742, de 2 de agosto de 2018 do Ministério da Educação (MEC), vigorarão para o presente Processo Seletivo/ Vestibular das disposições desses atos.

1.3. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site <http://faculdedama.com.br/curso/bacharelado-em-enfermagem>

1.3.1. O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a última inscrição.

1.3.2. A efetivação da inscrição somente ocorrerá:

1.3.3. Através da Internet, pelo preenchimento da Ficha de Inscrição online (<http://faculdedama.com.br/curso/bacharelado-em-enfermagem>).

1.3.4. Presencialmente na faculdade DAMA de segunda a sexta-feira (exceto feriados e fins de semana), na Rua Frederico Kohler nº89, Bairro Campo D'Água Verde; Canoinhas/SC. Nos seguintes horários de atendimento:

- Manhã: 08h00min às 11h30min;
- Tarde: 13h00min às 16h30min;
- Noite: 18h30min às 22h00min;

1.4. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar a COPS – Comissão de Processo Seletivo através do endereço eletrônico secretaria@escolatecnica.dama.com.br, qual tipo de necessidade apresenta, de modo que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para sua participação no concurso.

1.5. Os candidatos classificados e convocados para matrícula só poderão efetuar a matrícula mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item 5.3. deste Edital.

2. DA PROVA

2.1. O Processo Seletivo/ Vestibular Agendado de Verão – 2020 compõe-se de uma Redação, relacionando Temas da Atualidade.

2.2. O valor da Prova Descritiva será igual a 100 (cem) pontos.

3. REGULAMENTO DA PROVA

3.1. Os candidatos inscritos poderão realizar a prova online assim que sua inscrição for concluída e sua prova agendada pela COPS – Comissão de Processo Seletivo.

3.2. A prova terá duração máxima de 3h (três horas).



3.3. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Obter nota ZERO na redação;
- b) Descrever a redação sem título;
- c) Entregar a redação sem no mínimo 15 linhas descritas;
- d) Que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou, ainda, apresentar atitudes de indisciplina, independentemente das sanções legais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo/ Vestibular de Verão – 2020 da Faculdade DAMA é classificatório em cada data do respectivo Concurso.

4.1.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no item 2.2.

4.2. Serão convocados para preenchimento de vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no item 1.1.

4.3. Em caso de obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará a vaga o candidato mais velho.

4.4. É vedada a revisão de notas ou apuração de pontos no Concurso, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

4.5. A lista com a Classificação por Vestibular será disponibilizada no site WWW.faculdaadedama.com.br

4.5.1 A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios, não gerará direito algum ao candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Faculdade DAMA efetuará matrícula a partir do dia 19 de outubro de 2020 – Matrículas na sede da Instituição, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e finais de semana), nos seguintes horários:

- a) Manhã: 08h00min às 11h30min;
- b) Tarde: 13h00min às 16h30min;
- c) Noite: 18h30min às 22h00min.

5.1.2. Para quaisquer dúvidas poderá ser enviada no email secretaria@escolatecnicaadama.com.br, através do telefone (47) 3622 3988 ou pessoalmente na Faculdade DAMA no endereço; Rua Frederico Kohler nº 89 – Bairro Campo D'Água Verde – Canoinhas/SC.



5.2. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente, ou por outro mediante procuração adequada e munido da documentação completa para a matrícula, nos termos fixados pela Instituição, para o curso e turno em que foi classificado e convocado, nos dias e horários mencionados no item 5.1, na sede da Faculdade DAMA.

5.3. Os candidatos convocados para a matrícula, nas datas fixadas anteriores, deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica (os originais para conferência e as cópias para o arquivo):

- a) 1 Fotocópia da Certidão de Nascimento/ Casamento;
- b) 1 Fotocópia da cédula/ carteira de Identidade Oficial;
- c) 1 Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 Declaração de Quitação Eleitoral;
- e) 1 Fotocópia do Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) 1 Declaração Original de Frequência ou Conclusão do Ensino Médio (para alunos em conclusão do ensino médio);
- g) 1 Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 Fotocópia do Histórico de Curso de Graduação (se graduado);
- i) 1 Fotocópia da carteira de reservista, se for do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos;
- j) 1 Fotocópia do comprovante de residência atualizada, dos últimos 3 (três meses);
- k) 1 Foto recente 3x4.

OBS: Item h – Se acaso o candidato quiser fazer a equivalências de Disciplinas.

5.3.1 Documentos do Feador

- a) 1 Fotocópia da cédula/ carteira de Identidade Oficial;
- b) 1 Fotocópia do Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) 1 Fotocópia do comprovante de residência atualizada, dos últimos 3 (três meses).

5.3.2. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da matrícula – 2021, ou falta de qualquer documentação mencionada no item 5.3), ou de não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da matrícula.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



FACULDADE DAMA

DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Rua Frederico Kohler, 89 – Campo D'Água Verde – Canoinhas – SC CEP 89460-000

Fone (47) 3622-3988 – www.faculdedama.com.br - CNPJ 20.549.973/0001-91

6.1. Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos nas letras do item 5.3., deverão assinar um termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito da matrícula efetuada, sem a restituição de valores pagos.

6.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados nesse Edital, ou pelas Convocações de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.3. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso cuja quantidade de alunos matriculados em turma inicial for inferior a 25 (vinte e cinco) alunos. Neste caso, o candidato poderá requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

6.4. O curso funcionará na Sede da Faculdade DAMA, localizada na Rua: Frederico Kohler nº89, Bairro Campo D'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

6.5. O curso poderá ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes do funcionamento regular do curso.

6.6. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.

6.7. Aos sábados o curso poderá ministrar visitas técnicas, aulas teóricas, aulas práticas, reposições de aulas e demais atividades necessárias para o desenvolvimento dos conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e no Calendário Acadêmico da Instituição.

6.8. As aulas e demais atividades escolares terão início conforme calendário acadêmico no primeiro semestre letivo de 2021.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COPS – Comissão de Processos Seletivos da Faculdade DAMA, não cabendo qualquer recurso.



FACULDADE DAMA
DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Rua Frederico Kohler, 89 – Campo D'Água Verde – Canoinhas – SC CEP 89460-000
Fone (47) 3622-3988 – www.faculdaadedama.com.br - CNPJ 20.549.973/0001-91

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Canoinhas, SC, 04 de setembro de 2020.



FACULDADE DAMA
Luiz Carlos de Moraes Damasceno
Diretor Geral